



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 2873, DE 04 DE JULHO DE 2024.

(Autoria do Poder Executivo)

Abre Créditos Especiais por Reduções Orçamentárias,
no valor de R\$ 40.618,25

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais, no exercício do ano de 2024, no valor de R\$ 40.618,25 (quarenta mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos) nas seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0047.1125 - EMEF CARLOS GOMES - IMPOSITIVA

3.4.4.90.52.00.000000 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 28.072,75

12.361.0047.1127 - EMEI ARCO ÍRIS - IMPOSITIVA

3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 12.545,50

Art. 2º Servirá de cobertura do artigo anterior a redução orçamentária do exercício do ano de 2024, no valor de R\$ 40.618,25 (quarenta mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos) nas seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3199 - EMEF CARLOS GOMES - IMPOSITIVA

3.4.4.90.51.00.000000 - Obras e Instalações R\$ 28.072,75

3200 - EMEI ARCO ÍRIS - IMPOSITIVA

3.4.4.90.51.00.000000 - Obras e Instalações R\$ 12.545,50

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos quatros dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.


JEFFERSON SCHUSTER BORN

Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO**

**JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 2873, DE 04 DE JULHO DE 2024.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a abertura de Créditos Especiais por reduções orçamentárias no valor de R\$ 40.618,25, pois através do ofício nº 056, datado de 18 de junho de 2024, os vereadores solicitaram alteração das Emendas Impositivas do Orçamento de 2024.

Por estas razões, encaminhamos este projeto de lei à apreciação e aprovação deste respeitável Legislativo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.


JEFFERSON SCHUSTER BORN

Prefeito Municipal